



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.199, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 754, de 14 de abril de 2014 que designa os membros para compor a Comissão Municipal Provisória de Serviço Funerário, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso VII do art. 1º do Decreto nº 754, de 14 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

VII - da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

Titular : Nilson Viana Pires, matrícula 413024225; (NR)

Suplente :

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais